



ATA Nº. 11/2019 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) CLJRF (x) CESA (x) COF (x) COSP

Aos nove dias do mês de março de 2019, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h18min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Thomaz William P. Sohn(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Thomaz William P. Sohn(Vice-Presidente) e José Maria Caldeira(Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Jeferson Rubens Garcia(Presidente) Thomaz William Palma Sohn(Vice-Presidente), sob a presidência do Vereador Jeferson Rubens Garcia. **PRESIDENTE**, nomeia *ad hoc* a Servidora Patrícia como Secretária da presente Reunião para realizar a leitura das proposições. **PRESIDENTE**, solicita a Secretária, que, proceda a leitura do Ofício nº 006/2019-CONCIDADE e de seu Anexo referente ao Projeto de Lei nº 20/2019, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano de Itapoá/SC. Após a leitura. **PRESIDENTE**, coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Vice-Prefeito Senhor Carlos Henrique Pedriali Nobrega, do Secretário de Planejamento e Urbanismo Senhor Rafael Vida Almeida, do arquiteto Senhor Fabianno Lima, da Funcionária Pública Senhora Reinilda Fiorese, da engenheira Senhora Agatha, dos munícipes Senhor Jerry Luis Sperandio, Senhor Celso, Senhora Vanesa, do do Procurador Jurídico do Legislativo Senhor Francisco, e do Vereador André, na ocasião o Vice-Prefeito salientou que, *“no CONCIDADE, foram deliberados praticamente três itens, acho que o ensejo desse Projeto de Lei que é dos recuos levou o Executivo levar mais duas pautas que são de urgência para Cidade, esse Projeto de Lei na verdade são correções que estão sendo necessárias no Plano Diretor que pelo tempo e a celeridade da tramitação dele acabou passando despercebido, então não são grandes mudanças estruturais, eu já quero abordar aqui deixar bem clara a minha opinião como urbanista que quando o Estatuto das Cidades prevê a gestão democrática da Cidade, ela não fala a forma exatamente, em alguns aspectos ela coloca a audiência pública na elaboração do Plano Diretor, existe aqui uma divergência e uma discussão jurídica sobre a necessidade ou não da audiência Pública eu acho que isso o Projeto de Lei emana do Executivo ou do Legislativo, acho que esse é o grande debate que vai acontecer hoje nesta Casa, mais assim eu queria deixar o meu ponto de vistas que esses três aspectos essas três mudanças, o formato que a Câmara vai propor ou om fim o formato legislativo que vai chegar, eu acho que isso independe acho que tem se buscar a forma mais pratica e objetiva, eu não sei falar se na técnica legislativa se precisa de três projetos de leis para cada uma dessas emendas ou pode ser feito emendas nesse projeto de lei, eu acho que isso fica um critério bem da técnica legislativa da Câmara, mais o que importa é que esses três pontos hoje estão de uma certa forma travando a Cidade parando Cidade, a questão dos recuos todos os lotes de esquinas ficam comprometidos na aprovação dos projetos, a questão do h/6 que regula a altura a Prefeitura hoje deve ter em torno de nove edifícios hoje parados na Prefeitura”. Debates. Carlos Henrique “além disso na questão do comprimento das quadras, a legislação prevê que deve ser contiguá a ligação de uma rua a outra na aprovação de um loteamento, para evitar o que aconteceu no passado que se aprovava os loteamentos sem cuidado de estar interligando a rua do loteamento confrontante de um lado com o do outro, só que esse comprimento máximo de 150 metros esta inviabilizando isso também, então nós estamos hoje com quatro loteamentos parados na Prefeitura pela questão do comprimento da quadra, um deles inclusive o “Riviera Santa Maria”, então o que eu queria só colocar que a forma legislativa que essa Casa achar melhor eu peço aos senhors que busque a forma mais pratica e objetiva possível, não cabe a nós aqui interferir na questão como*

que a Câmara vai dar esse encaminhamento, minha opinião como urbanista é que não a necessidade de audiência pública, minha opinião, para essas correções, porque se todas as correções e alterações do Plano Diretor precisasse de Audiência Pública, não teria o porque ter um conselho da cidade, porque se não tudo seria discutido direto em Audiência Pública e essa Casa tem precedentes de alteração na legislação na legislatura passada e nessa legislatura de alterações no Plano Diretor sem Audiência Pública, o que se pede nos pareceres pelo menos no parecer jurídico da legislatura passada é que passe pelos conselhos, esse foi um cuidado que foi tomado então essa é a minha opinião sobre a matéria”. Vereador Thomaz solicita que seja transcrita a fala do Vice-Prefeito. Durante os debates foi apresentado a Emendas Legislativas nº 09 e 10/2019 ambas acatando a recomendação dos membros do CONCIDADE. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Emenda Legislativa nº 09/2019, Tipo: Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 20/2019. Após as discussões, em votação a Emenda Legislativa 09/2019, a qual foi aprovada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, e Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência do Vereador Osni e Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Emenda Legislativa nº 10/2019, Tipo: Aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 20/2019. Após as discussões, em votação a Emenda Legislativa 10/2019, a qual foi aprovada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, e Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência do Vereador Osni e Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, coloca em votação o Projeto de Lei nº 20/2019, com as Emendas já aprovadas, o qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão Obras e Serviços Públicos com ausência do Vereador Osni e da Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, solicita a Secretária, que, proceda a leitura do Projeto de Lei nº 24/2019, que altera a Lei Municipal nº 682/2016, que Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo para fins Urbanos no Município de Itapoá/SC. E de seus anexos. Após a leitura. **PRESIDENTE**, coloca em discussão o projeto a qual contou com a participação do Vereador André. Após as discussões da proposição e sanada as duvidas. Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 24/2019, o qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência do Vereador Osni e da Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, salienta que foram convidados representantes de classe para estarem na presente reunião para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências, Presidente salienta que já foi realizada a leitura da matéria na íntegra e coloca em discussão o referido projeto, o qual contou com a participação dos munícipes, Senhor Luiz Roberto de Aguiar, Senhor Carlos Henrique Pedriali Nobrega, Senhor Jerry Luis Sperandio e Senhor Carlos Roberto Fogagnolo, após as observações levantadas durante os debates Presidente, salienta que devido a relevância da matéria os munícipes poderão estar encaminhando para Câmara sugestões para o aperfeiçoamento do texto do referido projeto. Servidor Francisco Xavier Soares Filho, salienta que as proposições poderão ser encaminhadas através do e-mail – protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br. Presidente salienta será realizada uma nova reunião para debater a matéria. **PRESIDENTE**, não tendo mais nada a tratar encerrou a reunião às 11h33min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 09 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ausente

Janayna Gomes Silvino

Presidente

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Thomaz William P. Sohn

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| | | |
|--|---|---|
| Ausente Osni Ocker Presidente [assinado digitalmente] | Thomaz William P. Sohn Vice-Presidente [assinado digitalmente] | José Maria Caldeira Membro [assinado digitalmente] |
|--|---|---|

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|--|---|--|
| Jeferson Rubens Garcia Presidente [assinado digitalmente] | Thomaz William P. Sohn Vice-Presidente [assinado digitalmente] | Ausente Osni Ocker Membro [assinado digitalmente] |
|--|---|--|

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>